

FOLHA INFORMATIVA

CRIMES RODOVIÁRIOS

O QUE É?

Os **crimes rodoviários** são determinados atos que a Lei qualifica como crimes no exercício da condução. São exemplos deste tipo de criminalidade: a condução sob o efeito de álcool/drogas; a condução sem habilitação legal; a condução perigosa de veículo rodoviário; a ofensa à integridade física em acidente rodoviário; o homicídio por negligência em acidente rodoviário; a omissão de auxílio.

Cabe à Guarda Nacional Republicana, através dos Núcleos de Investigação Criminal de Acidentes de Viação (NICAV), proceder à investigação e exame de crimes resultantes de acidentes de viação que originem vítimas mortais ou feridos graves, assim como de outros crimes específicos em ambiente rodoviário.

Os crimes rodoviários são crimes de elevada perigosidade para a ocorrência de vitimação criminal. Alguns **comportamentos de risco** - tais como, o excesso de velocidade, o consumo de álcool, a condução distraída, a fadiga/sonolência, bem como as manobras irregulares - podem estar associados aos referidos crimes. Estes comportamentos têm reflexo direto na probabilidade de ocorrência e/ou agravamento da vitimação criminal por crime rodoviário.

Em concreto, o **consumo de álcool** diminui a coordenação motora e os reflexos, afetando aptidões perceptivas e cognitivas, e, conseqüentemente, a capacidade de antecipação e decisão. A condução sob o efeito do álcool compromete, por isso mesmo, uma condução segura.

Todavia, este comportamento de risco não foi ainda totalmente interiorizado pela população como conduta ilícita ou

criminal, com conseqüências negativas para a própria pessoa condutora, para as vítimas dos crimes e para toda a sociedade.

A fiscalização da condução sob o efeito do álcool é obrigatória, em caso de acidente. O referido controlo também é efetuado de forma aleatória, em operações policiais de fiscalização.

A sinistralidade rodoviária, que passou a ser considerada um **problema de saúde pública** no início do século XXI, tem obrigado a um esforço no desenvolvimento de políticas de promoção da segurança rodoviária. Esta é ainda uma das grandes preocupações dos Estados no espaço da União Europeia, devido ao facto de os números de vítimas de acidentes e de crimes rodoviários continuarem a ser bastante significativos.

DADOS ESTATÍSTICOS

De acordo com os dados do Relatório Anual de Segurança Interna relativo a 2019, foram registados 27.882 crimes rodoviários, dos quais continuam a destacar-se os crimes de "condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l" e de "condução sem habilitação legal".

Estes dados correspondem a uma variação de -4.3% relativamente a 2018, confirmando a tendência de redução verificada desde 2016.

FONTE: Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2019. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2019>.

De acordo com os dados da Direção-Geral da Política de Justiça, a evolução anual dos crimes "condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l" e "condução sem habilitação legal" é retratada no gráfico seguinte.

Principais crimes registados



QUEM É A VÍTIMA?

Consideram-se potenciais vítimas de crimes rodoviários **todas as pessoas utilizadoras da via rodoviária**: condutores/as, passageiros/as e peões.

Porém, são utilizadores/as especialmente vulneráveis peões e velocípedes, em particular, crianças, pessoas idosas, grávidas, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas portadoras de deficiência.

QUAL O IMPACTO?

Os crimes rodoviários provocam **danos materiais, físicos e psicológicos** que podem ser nefastos, profundos e duradouros, como o sofrimento físico, a incapacidade temporária ou permanente, devida a lesões, mas também sofrimento psicológico, como a sintomatologia de Perturbação Aguda de *Stress* ou a Perturbação de *Stress* Pós-Traumático. Estes efeitos podem ser sentidos pelas vítimas diretas, mas também pelas suas famílias e amigos/as.

DADOS ESTATÍSTICOS



Apesar de o número de pedidos de apoio de vítimas de crimes rodoviários ainda ser pouco expressivo nas Estatísticas APAV, a Associação registou, em 2019, 25 casos de crimes rodoviários, incluindo ofensas à integridade física em acidente rodoviário e condução sob o efeito de álcool/droga.

FONTE: Estatísticas APAV - Relatório Anual 2019. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf

Para além da assistência médica prestada imediatamente após o crime, poderá ser necessário as vítimas beneficiarem de apoio psicológico, inclusivamente durante a própria operação de resgate. Poderá ainda ser necessário recorrer a outros apoios especializados, nomeadamente ao nível dos serviços de saúde, como assistência médica e reabilitação.

Este é também um fenómeno criminal que implica elevados **custos sociais e económicos** para a sociedade, designadamente o transporte de feridos e primeiros socorros, a assistência hospitalar, as peritagens técnicas e médico-legais, as despesas judiciais, o apoio e indemnizações às vítimas, seja através das seguradoras, seja através dos serviços sociais, entre outros custos.



TESTEMUNHO

(...) M., no regresso a casa com o seu filho, teve um acidente. Uma carrinha que vinha na outra faixa em excesso de velocidade despistou-se e embateu contra o seu carro. Ela ficou com ferimentos ligeiros e o seu filho sofreu lesões mais graves e foi hospitalizado.

De momento, o processo judicial está a decorrer.

M. recusa qualquer tipo de apoio ou ajuda. O seu filho está a recuperar, mas continua a necessitar de assistência médica.

J., companheiro de M., procurou ajuda, pois refere necessitar de apoio jurídico e psicológico.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Numa situação de crime rodoviário, como em qualquer situação de emergência, deverá contactar-se o 112 - Número Nacional de Emergência (chamada gratuita, disponível 24h/dia), que desencadeará os meios de auxílio mais adequados à situação relatada. Para além da assistência médica após o crime, pode ser necessário o acompanhamento posterior das vítimas.

A APAV presta apoio emocional, psicológico, jurídico e social a todas as vítimas de crimes rodoviários, suas famílias e amigos/as, independentemente de terem ou não denunciado a situação às autoridades. Este apoio é gratuito e confidencial.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 09h às 21h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos).



RECURSOS APAV

www.infovitimas.pt
www.apav.pt/folhasinformativas